



**PORTARIA Nº 13.470/2014**

PÁGINA

DATA

Em **19** de março de 2014

**ASSUNTO:** Constituição de Comissão para Avaliação de Bens Móveis

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 19 de março de 2014

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão para avaliar o estado de bens móveis integrantes do patrimônio da Instituição, apresentados como inservíveis ou obsoletos, para efeito de baixa patrimonial, podendo inclusive valorá-los para efeito de alienação, quando for o caso, integrada por:
  - *Romildo Paulino Pereira* – Presidente
  - *Agnaldo Prazeres de Lima*
  - *Aldo Antonio Rossi*
  - *Aurélio de Jesuz Moreno*
  - *Emerson Durski Machado de Oliveira*
  - *Irajá Massoni de Faria*
  - *José Roberto Punhagui*
  - *Juceli de Fátima Machado Sanguanini*
  - *Jurandir Bussulo*
  - *Márcio de Alcantara Baptista*
  - *Miguel Lizandro Kobilarz*
  - *Patrícia Gilberto de Carvalho*
  - *Paulo Roberto Martins*
  - *Renato Roque Portela*
  - *Ronaldo Rossetto*
  - *Vanessa Lucion*
  - *Welfrid Stenzel*
2. Os bens considerados como inservíveis deverão ser objeto de relatório, enviado à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, no qual se explicitará as razões da baixa patrimonial, ou não, bem como o valor para efeito de alienação.
3. Considerando a necessidade de conhecimento específico da natureza dos bens, o Presidente da Comissão determinará a 3 (três) membros da comissão a incumbência dos procedimentos necessários a cada caso, devendo convalidar o relatório apresentado pela comissão.
4. A Comissão terá vigência até o dia 31 de março de 2015.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente